

PORTARIA COLETIVA Nº 1.147 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	ENFERMEIRO	16/07/2025 até 16/07/2025	E-2025/3132191
57207080-1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2024 até 06/11/2024	E-2025/2299402
5853974-2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	10/09/2025 até 10/09/2025	E-2025/3321105
54195626-1	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	27/08/2025 até 27/08/2025	E-2025/3253674
54195626-2	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	27/08/2025 até 27/08/2025	E-2025/3253674

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/09/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 1.145 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 125541 de 17/09/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, Id. Funcional nº 112160/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, a contar de 12/03/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/09/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1247391

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 119 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 62/2024 e Processo nº E-2025/3337629.
R E S O L V E:
I - Revogar a PORTARIA Nº 217/2024, que designou os servidores João Pedro Cardoso Nascimento, Matrícula nº 5976566/1 e Mirosława Luczynski, Matrícula nº 58976652/2, pelo fato de os mesmos não atuarem mais na SESP;A;
II - Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula nº 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5990554/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 62/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1247466

Portaria nº 120 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 63/2024 e Processo nº E-2025/3337629.
R E S O L V E:
I - Revogar a PORTARIA Nº 211/2024, que designou os servidores Edmilson Francisco Alves Júnior, Matrícula nº 5976563/1 e Karina Victória da Fonseca, Matrícula nº 5973083/1 pelo fato de os mesmos não atuarem mais na SESP;A;

II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula nº 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5990554/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 63/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1247474

Portaria nº 116 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 02/21 e Processo nº E-2025/3317598.
R E S O L V E:

I - Revogar a PORTARIA Nº 06/2021, que designou a servidora Ana Valéria Souza Chagas Rodrigues, Matrícula nº 5949464-1, pelo fato de a mesma não atuar mais na SESP;A;
II – Designar em substituição as servidoras LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula nº 54191393/1, SANDRA SUELY GIL BORGES, Matrícula nº 57197805/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 02/21, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1247438

Portaria nº 118 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Terceira do Contrato nº 57/23 e Processo nº E-2025/3337629.
R E S O L V E:
I - Revogar a PORTARIA Nº 169/2023, que designou as servidoras Jullien Sampaio de Souza, Matrícula nº 59960868/2 e Alda Gisele G. Tavares, Matrícula nº 5958131/1;
II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula nº 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5990554/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 57/23, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1247449

Portaria nº 121 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 64/2024 e Processo nº E-2025/3337629.
R E S O L V E:
I - Revogar a PORTARIA Nº 211/2024, que designou os servidores Edmilson Francisco Alves Júnior, Matrícula nº 5976563/1 e Karina Victória da Fonseca, Matrícula nº 5973083/1 pelo fato de os mesmos não atuarem mais na SESP;A;
II – Designar em substituição os servidores ARTHUR WILKER SALES COSTA, Matrícula nº 5852420/8 e LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5990554/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 64/24, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1247480